



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.751/2.024

- De 25 de Janeiro de 2.024 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente Recapeamento Asfáltico e Aquisição de Medicamentos)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 01/2024 de 24 de Janeiro 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 889.978,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

Local: 020700Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 349 - 10.301.0006.2016.0000 Fundo Municipal de Saúde..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021100Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 347 - 15.451.0014.1001.0000 Recapeamento Asfáltico..... 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 348 - 15.451.0014.1001.0000 Recapeamento Asfáltico..... 189.978,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se Superavit Financeiro no valor de R\$ 889.978,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.742/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.727/2023, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 25 de Janeiro de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 01/2024 de 24 de Janeiro de 2024.